

PORTARIA CRP16/ES Nº 001/2014

Altera a Comissão de Orientação e Fiscalização (COF) do CRP 16 e dá providências.

A Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região - ES no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região - ES contará, em caráter permanente, com a Comissão de Ética (COE) e a Comissão de Orientação e Fiscalização (COF), conforme dispõe o Art.16 do Regimento Interno;

Considerando que a Comissão de Orientação e Fiscalização (COF) tem como objetivo coordenar e executar, em sua jurisdição, as atividades de orientação e fiscalização profissional da entidade e assistir ao plenário do CRP nos assuntos de sua competência, à luz do Art. 19 do Regimento Interno;

Considerando, ainda, a decisão Plenária do dia 19 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar e dar posse à Comissão de Orientação e Fiscalização (COF) do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região, incumbidos de desempenharem as atividades previstas na Seção II do Cap. IV do Regimento Interno do CRP 16 e do MUORF – Manual Unificado de Orientação e Fiscalização do CFP, composta pelos seguintes membros:

- Sheila de Oliveira Lopes da Silva – Presidente – Conselheira Efetiva
- Walter Lowal Braz Vieira – Conselheiro Suplente
- Monica Nogueira dos Santos - Psicóloga Convidada

Art. 2º - A presente Portaria revoga as anteriores.

Art. 3º - A presente Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

Vitória/ES, 10 de Janeiro de 2014.

Hildicéia dos Santos Affonso
Conselheira – Presidente

Juliana Gomes de Figueiredo
Conselheira – Secretaria